



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: gabinete@saogoncalodopara.mg.gov.br

## DECRETO Nº 4.240/2018

“Promove atualização monetária da Unidade Fiscal do Município de São Gonçalo do Pará e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, no uso de suas atribuições legais conferidas e CONSIDERANDO, o previsto no inciso IX, do artigo 62, e o previsto no Título III, que trata da Tributação e da Administração Financeira da Lei Orgânica do Município, bem como em aplicação da Lei 1.208 do ano de 2001, o Código Tributário Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica atualizada monetariamente a Unidade Fiscal do Município de São Gonçalo do Pará-MG, no percentual de 3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento) para exercício fiscal do município em 2019. Sendo o valor da base da UFM atualizado em R\$560,30 (Quinhentos e sessenta reais e trinta centavos).

**Parágrafo único** – O percentual de reajuste fixado neste Decreto refere-se à variação pelo Sistema Nacional de Preços de Índices de Preços ao Consumidor – SNIPC, baseando-se nos estudos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, tendo como índice o IPCA-E, relativo ao acúmulo no ano de 2018.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (28-12-2018)

**Antônio André Nascimento Guimarães**  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO</b>
Certifico que <u>o ajuste</u>
Nº <u>4240/2018</u>
Foi publicado no quadro de aviso da
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará
na data de <u>28/12/18</u>